



SENADO FEDERAL

Secretaria de Administração de Contratações
Comissão Permanente de Licitação - COPEL

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90104/2025

Em relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90104/2025**, que tem por objeto a aquisição de estações de trabalho avançadas, dos tipos workstation e mobile workstation, e periféricos, com garantia de funcionamento, para a Secretaria de Tecnologia da Informação do Senado Federal.

Anexo 2 – Especificações Técnicas – Itens 2.1.15.3, 3.1.15.3, 4.1.15.3, 5.1.15.3, 6.1.15.3, 7.1.15.3, 8.1.16.3, 12.1.15.3, 13.1.15.3, 14.1.15.3 e 15.1.15.3.

Onde se lê:	Leia-se:
Os itens que não puderem ser comprovados através da análise da amostra, da documentação do fabricante, ou sítios da Internet, serão motivo de diligência, ou enviados para laboratório especializado.	Os itens que não puderem ser comprovados através da análise da amostra, da documentação do fabricante, ou sítios da Internet, serão motivo de diligência, ou enviados para laboratório especializado.

Assim, o texto dos citados itens deverá ser considerado suprimido do edital. Com fundamento no § 1º do art. 55 da Lei nº 14.133/2021, cumpre ressaltar que a alteração realizada não afeta, de forma substancial, a formulação das propostas, uma vez que se trata de mera correção de erro material.

As demais condições e especificações permanecem inalteradas.

Senado Federal, 25 de setembro de 2025

MARCUS VINICIUS DE MIRANDA CASTRO

Pregoeiro